

PROEX Nº 02/2024 - EDITAL GERAL DE FOMENTO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E FORMAS DE FOMENTO

NOVO CRONOGRAMA:

Publicação do Edital Geral de Fomento Nº 02/2024	8 de março
Data limite para entrega das propostas à/ao representante de extensão e cultura	12 de julho
Data limite para envio das propostas pela/o representante de extensão e cultura à PROEX	15 de julho
Período para a CAMEX/PROEX analisar e avaliar as propostas	Até 22 de julho
Divulgação do resultado preliminar	24 de julho
Prazo para solicitação de vistas à planilha de avaliação	25 de julho até às 19:30h
Data para envio de recursos	26 de julho
Julgamento dos recursos	29 de julho
Divulgação do resultado final	31 de julho
Período máximo de execução da ação	até 31 de dezembro
Prazo final para entrega da documentação da/o estudante bolsista	Até 09 de agosto
Entrega do Relatório de Prestação de Contas	Até 15 de dezembro
Entrega do Relatório de Ação de Extensão	Até 30 dias após o término da ação

FORMAS DE FOMENTO:

Onde se lê:

14.2 No âmbito deste Edital serão disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil Reais), ficando garantido o atendimento de pelo menos uma proposta de cada unidade (câmpus/reitoria) que tiver proposta(s) aprovada(s).

14.2.1 Cada proposta poderá prever um valor máximo de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

- Nos limites dos valores definidos em 14.2.1, a proposta poderá prever até R\$3.000,00 (três mil reais) para aquisição de material permanente.

14.2.3 Neste edital, a vigência das bolsas para estudantes terá como período máximo de seis meses a partir do início

das atividades e limitadas dentro do calendário 2024.

Leia-se:

14.3 No âmbito deste Edital serão disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil Reais), ficando garantido o atendimento de pelo menos uma proposta de cada unidade (câmpus/reitoria) que tiver proposta(s) aprovada(s).

14.3.1 Cada proposta poderá prever um valor máximo de **R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

- Nos limites dos valores definidos em 14.2.1, a proposta poderá prever até R\$3.000,00 (três mil reais) para aquisição de material permanente.

14.2.4 Neste edital, a vigência das bolsas para estudantes terá como período máximo de **cinco** meses, a partir do início das atividades e limitadas dentro do calendário 2024.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura, Assinado no original.